

2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 321/2017

De 04 de setembro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dra Bety M.Perez.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de afastamento para a servidora ENEIDA S.GODOY, lotado na secretaria de Educação, a contar de 23 de agosto de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 26 de agosto de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 04 de setembro de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDERSON GILBERTO FALEIRO

Anderson S. Follis

Diretor de Administração

Construindo uma nova hic

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351 CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul CNPJ: 88.117.726/0001-50

email: administracao@generalcamara.com